



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 2023.0.000043840-2

AVISO SJD N. 018/2023

Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em sessão de 09 de novembro de 2023, nos autos do REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO 0601913-90.2022.6.00.0000 - TSE, deferiu, por unanimidade, a fusão do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) e do PATRIOTA (PATRIOTA), com a formação do partido político PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA (PRD).

Comunica também, que nos termos do artigo 30, caput da Resolução TSE nº 23.596/2019, em decorrência da citada fusão, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TSE providenciará a conversão, no Sistema de Filiação Partidária (FILIA), de todas anotações dos partidos políticos envolvidos, conforme informado no Ofício-Circular nº GAB-SPR/GAB-PRES nº 327/2023.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 27/11/2023, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3446115** e o código CRC **204B9907**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.